

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 28/02/2022
(SEGUNDA-FEIRA), 01/03/2022 (TERÇA-
FEIRA) E 02/03/2022 (QUARTA-FEIRA)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos
termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

- Considerando o Decreto nº 37.205 de 22 de Novembro de 2021 do
Governo do Estado do Maranhão.

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 28 de Fevereiro de
(segunda- feira), 1º de Março (terça-feira) e 02 de Março (quarta- feira) em
virtude do carnaval e quarta-feira de cinzas de 2022.

Art. 2º. O atendimento ao público retornará na quinta-feira dia três (03)
de Março.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água
Branca/MA aos 24 de Fevereiro do ano de 2022.



ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal